



ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Nº 12/2025

SEROPÉDICA/RJ, 09 de junho de 2025.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Proc. 00036.1.1-2025

Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado.

Observação: alteração para adequação orçamentária.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação ora em epígrafe se justifica pela necessidade de substituição de 1 aparelho de ar-condicionado antigo que não está funcionando devido a defeito cujo conserto é antieconômico (Patrimônio nº 391), e a ampliação da área climatizada com a instalação de 1 aparelho na área de serviço.

A substituição do aparelho antigo é necessária considerando que a empresa de manutenção não recomendou seu conserto devido ao custo elevado, sendo mais vantajoso a aquisição de um aparelho novo.

Da mesma forma, a instalação do aparelho na área de serviço trará mais conforto ao trabalho desenvolvido pela equipe de limpeza e manutenção do Instituto.

3. ÁREA REQUISITANTE

Setor de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável: Adriana da Silva Perrut, Chefe de Setor.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos da contratação devem contemplar as exigências que a solução contratada deverá atender, incluindo os requisitos mínimos de qualidade, de modo a possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa mediante competição.

Da mesma forma, os aparelhos deverão possuir tecnologia dual inverter que economiza 70% de energia, em atendimento ao Plano de Sustentabilidade do Instituto.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige o fornecimento de aparelho de ar-condicionado com a potência mínima de 22.000 btus, frio, e tecnologia dual inverter.

Contudo, ao analisarmos as opções disponíveis no mercado, verifica-se que dois equipamentos atendem as necessidades do Instituto, quais seja, capacidade de resfriamento (mínimo de 22.000 btus) e tecnologia econômica em linha com o que prevê o Plano de Sustentabilidade do Instituto.

Vejam os dois tipos de equipamentos que atendem as necessidades do Instituto:

- Ar-condicionado Split Consul Triple Inverter EconoMaxi Frio 22.000 Btus.
- Ar-condicionado LG Dual Inverter Voice + AI 24.000 btu Frio

Foram analisados os sites das empresas fabricantes com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Autarquia.

Não se observou solução mais vantajosa do que os aparelhos da Consul e LG indicados acima.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta visa a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado, para atendimento às demandas usuais da Autarquia, devendo atender as especificações constantes no item 7 do



presente ETP que trata da Estimativa das Quantidades a serem Contratadas, podendo ser rejeitados, caso estejam em desacordo.

A entrega dos materiais deverá ocorrer no prazo de 30 dias, contados da formalização da solicitação, mediante envio da Nota de Empenho, em remessa única, no seguinte endereço: Rua Albino Gomes da Silva 06, Edifício Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ, CEP: 23.895-215, no horário de 08h às 17h.

A contratada deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto. Caso o material seja rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações contratadas, deve ser substituído no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Nos termos já aludidos no prelúdio do presente, a contratação em pauta possui os seguintes quantitativos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
1	Aparelho de ar-condicionado - modelo split, tecnologia dual inverter ou triple inverter, capacidade de refrigeração de 22.000 ou 24.000 BTUS, frio, 220v, evaporadora na cor branca, controle remoto incluso, garantia do fabricante, em embalagem lacrada conforme fábrica.	UND	02

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada no presente ETP visa levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de realização do Pregão eletrônico.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	UNITÁRIO	TOTAL
1	Aparelho de ar-condicionado - modelo split, tecnologia dual inverter ou triple inverter, capacidade de refrigeração de 22.000 ou 24.000 BTUS, frio, 220v.	UNID	02	R\$ 4.552,20	R\$ 9.104,40

O valor estimado da contratação em tela é de R\$ 9.104,40.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não será necessário o parcelamento da solução, por se tratar de itens de entrega imediata.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No âmbito desta Autarquia existem as contratações correlatas ou interdependentes dos Processos nº 00080.1.1-2024, 00061.1.1-2023, 00606.1.1-2022 e 00267.1.1-2021.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação consta no Plano Anual de Contratações 2025.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Inicialmente, a disponibilização dos materiais será precedida por licitação regular, com base em critérios objetivos e transparentes, o que garante que esta Autarquia detenha para seu uso produtos capazes de cumprir com as demandas necessárias do dia a dia.

Ademais, outro benefício é galgado na possibilidade de economizar recursos financeiros. Isto porque a licitação garantirá que o processo de contratação como um todo seja feito de forma competitiva, resultando em propostas mais vantajosas para a Administração Pública.



A transparência e a legalidade do processo de contratação também é um benefício trazido pelo presente procedimento. O certame licitatório garante que os interessados tenham a oportunidade de participar do processo seletivo e que o resultado final se concretize de forma justa e imparcial, erradicando quaisquer contestações em relação à contratação pretendida, firmada então a segurança e credibilidade para o Órgão e seus projetos.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a presente aquisição não será necessária a adoção de providências prévias, tendo em vista que o espaço físico existente é suficiente para comportar os materiais a adquirir e, no que se refere à fiscalização de contratos, os servidores já possuem qualificação para recebimento, conferência, ateste e incorporação dos itens ao almoxarifado, não sendo o objeto atual específico a ponto de exigir capacitação diferenciada.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais negativos decorrentes da pretensa contratação.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Por todo até aqui esposado, o feito se demonstra estritamente adequado às necessidades desta Autarquia, e presentes estão todos os cumprimentos da legislação vigente aplicável à matéria.

ADRIANA DA SILVA PERRUT
Chefe de Patrimônio e Almoxarifado
(Assinado eletronicamente)

BÁRBARA DA COSTA LEITE
Chefe de Protocolo e Arquivo
(Assinado eletronicamente)

IVY MARIANO COELHO MENDES
Chefe de Gabinete Interina
(Assinado eletronicamente)

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ADRIANA DA SILVA PERRUT - CHEFE DE PATRIMONIO E ALMOXARIFADO**, CPF: 084.39*. **7-6 em 09/06/2025 15:43:48, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15K6.6K43.748R.X32K.7178, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **BÁRBARA DA COSTA LEITE - CHEFE DE PROTOCOLO E ARQUIVO**, CPF: 129.50*. **7-6 em 09/06/2025 15:41:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 15W4.3841.0349.V56V.0600, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **IVY MARIANO COELHO MENDES - CHEFE DE GABINETE INTERINA**, CPF: 159.43*. **7-8 em 09/06/2025 15:34:36, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1580.8W34.136W.6849.5778, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **657.B1C** - Tipo de Documento: **ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - Nº 12/2025**

Elaborado por **IVY MARIANO COELHO MENDES**, CPF: 159.43*. **7-*8, em **09/06/2025 15:34:36**, contendo 1.056 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 15R8.4A34.0368.E439.7360

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

